



PROCESSO: 89950953

INTERESSADO: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA

DESPACHO Nº 012/2022 - Considerando o Parecer Jurídico – CHEF. ADV/SRI Nº 002/2022 da Chefia de Advocacia Setorial desta Secretária.

Considerando o contido nos autos, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação para as contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Resolvo autorizar a Dispensa de Licitação em favor da empresa **COPY ART COPIADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.978.000/0001-99, no valor de R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviço de plotagem para atender a demanda da Secretaria de Relações Institucionais.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**, aos 17 de fevereiro de 2022.


VALÉRIA PETERSEN
Secretária de Relações Institucionais